



**POR QUE A
RECEITA
FEDERAL
FISCALIZA
MERCADORIAS?**



EDUCAÇÃO FISCAL

PIRATARIA

CONTRABANDO, DESCAMINHO, SONEGAÇÃO E CONTRAFAÇÃO

Cabe à Receita Federal exercer as atividades de fiscalização, vigilância, repressão e controle referentes à importação e à exportação de mercadorias, incluindo o combate à pirataria, ao contrabando e descaminho de mercadorias em geral. Também compete à Receita Federal o combate ao tráfico de drogas, armas e munições.



Para combater a concorrência desleal:

Quando um vendedor não paga impostos, concorre de forma desleal com quem cumpre suas obrigações corretamente, prejudicando o desenvolvimento da economia.

Para proteger a sociedade e a saúde pública:

Produtos proibidos não cumprem especificações técnicas de qualidade e podem causar sérios danos à saúde. São exemplos os brinquedos fabricados com matéria-prima tóxica e os óculos escuros com lentes que não protegem contra os raios solares.

PIRATARIA

VOCÊ SABE O QUE É PIRATARIA?

Pirataria é o nome popular que se dá para a violação de propriedade intelectual, que inclui direitos autorais (no caso de livros, softwares, músicas, traduções, entre outros) e também direitos à propriedade industrial (como marcas, patentes, modelos de utilidade, desenho industrial e outros).

**LEMBRE-SE:
PIRATARIA É CRIME!**



Outra consequência da pirataria é a retirada do mercado de empregos formais, ou seja, com carteira assinada.

Outros crimes estão correlacionados à pirataria, por exemplo a sonegação, a corrupção e a lavagem de dinheiro.

O imposto que deixa de ser recolhido pelos sonegadores poderia ser utilizado em programas sociais, aumentando a capacidade de aplicação em Políticas Públicas em favor da sociedade.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE CONTRABANDO, DESCAMINHO, SONEGAÇÃO E CONTRAFAÇÃO?

Contrabando é a entrada, no território brasileiro, de mercadorias proibidas.

Descaminho é a entrada de produtos permitidos, mas sem o recolhimento dos impostos devidos, ou seja, é quando eles entram no País sem passar pelo controle aduaneiro.

Sonegação é deixar de pagar ou pagar a menor um tributo ou contribuição social.

Contrafação é qualquer uso ou reprodução de marca registrada não autorizada, o que conhecemos como pirataria.

COMO EVITAR A PIRATARIA?

A sonegação e a pirataria podem ser evitadas solicitando-se a nota ou o cupom fiscal na compra de um produto ou contratação de um serviço. Com esse documento, você também terá a garantia dos direitos do consumidor, podendo solicitar a troca, o conserto ou a devolução do produto, em caso de defeito.



É importante também a presença do selo do Inmetro em brinquedos e do selo da Anatel em eletrônicos em geral, pois, dessa forma, o consumidor irá adquirir uma mercadoria que passou por controle de qualidade e que respeita as normas de segurança.

CURIOSIDADES

O MAPA ADUANEIRO DO BRASIL



- 16.866 km de fronteira terrestre
- 7.367 km de orla marítima
- 30 aeroportos de passageiros
- 37 aeroportos de carga
- 40 portos e 215 instalações
- 34 unidades de fronteira
- 64 unidades de interior

MAIS INFORMAÇÕES

Consulte o site da Receita Federal do Brasil
rfb.gov.br



Receita Federal

EF⁰⁸

EDUCAÇÃO FISCAL

**SUPERINTÊNCIA REGIONAL DA
RECEITA FEDERAL - 8ª REGIÃO FISCAL**